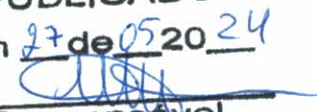


DECRETO Nº 008 DE 27 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO**  
Em 27 de 05 de 2024  
  
**Responsável**  
Norma Cristina Sousa de Oliveira  
Assistente Administrativo I / PE II  
30.000.000-5

*Ementa: Decreta Feriado Municipal para o ano de 2024, no dia 05 julho - Festividades do São Pedro, no Município de Tuparetama, e dá outras providências.*

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e considerando os Festejos do São Pedro de Tuparetama:

**DECRETA:**

**Art. 1º** De conformidade com o estauído no inciso I, alínea "n", do art. 93, da Lei Orgânica Municipal, fica decretado como feriado municipal no ano de 2024, o dia 05 de julho - Festividades do São Pedro de Nossa Cidade.

**Art. 2º** Exclui-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,  
aos 27 dias do mês de maio de 2024.



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
PREFEITO